



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54497 / CNM: 093401.2.0054497-86 / Recibo: 210554 / Data da Certidão: 01/04/2026.

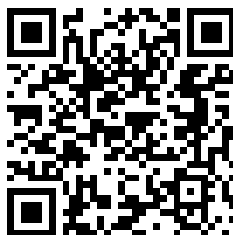
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 01 de abril de 2026. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 2,58 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 189,46.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCC 27998 BNV

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/QHNCE-ML7QG-QPCDP-6CDY7>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54497 / CNM: 093401.2.0054497-86 / Recibo: 210554 / Data da Certidão: 01/04/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

54.497

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua José Moura e Silva, nº 120, aptº 202 do bloco 08, do empreendimento denominado "Residencial Itaúna Life", zona urbana, 1º distrito deste município, compreendendo apartamento inscrito na PMSG sob o nº 167.627-000, averbado na PMSG pelo processo nº 1283/00, em 04.02.10, com área privativa de 40,00m, comum de 17,98m e equivalente de 57,98m, e sua correspondente fração ideal de 0,007868 do terreno (e demais partes comuns), designado pelo lote nº 53-A, na "Vila Conceição", resultante do remembramento dos lotes 41, 52 e 53, medindo no seu todo: 74,00m de frente, sendo 50,00m para a Rua José Moura e Silva e 24,00m para a Rua Florêncio Cristóvão, 66,00m nos fundos, confrontando com o lote 35, por 73,50m do lado direito, confrontando com o lote 54 e, 92,00m do lado esquerdo, na confrontação que faz com os lotes 38, 27 e 36, totalizando a área de 5.924,00m².- **Das Vagas de Garagens:** O empreendimento possui 128 apartamentos e 94 vagas de garagem, delas 18 cobertas e 76 descobertas, conforme consta do projeto aprovado, sendo que 09 vagas, ou seja, as de nºs 31, 30, 29, 34, 35, 36, 37, 41 e 42, ficarão vinculadas como assessorio, com direito de uso exclusivo aos apartamentos 104, 204 e 304 do bloco 06; 102, 202, 302 e 402 do bloco 07 e 302, 402, do bloco 08, respectivamente, e as vagas de nºs 1 a 28, 32, 33, 38, 39, 40, 43 à 94, ficaram vinculadas como assessorio, com direito de uso exclusivo dos apartamentos 202 e 304 do Bloco 01; 101, 103, 104, 202, 204, 302, 303, 304, 401, 403, 404 do Bloco 02; 101, 201 à 204, 301 à 304, 401 à 404 do Bloco 03; 101, 102, 103, 202, 203, 204, 301 à 304, 401 à 404 do Bloco 04; 101 à 104, 201 à 204, 301 à 304, 401 à 404 do Bloco 05; 101, 102, 201, 203, 301, 303, 401 à 404 do Bloco 06; 101, 203, 204, 301, 303, 304, 401, 403, 404 do Bloco 07 e 102, 104, 202, 203, 204, 301, 304, 401, 403, 404 do Bloco 08, ficando, as demais unidades, sem direito de uso das vagas de garagem existentes.- **PROPRIETÁRIAS:** CHAVE REAL COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na rua Lapa, nº 286, sala 301, Duplex-parte, Lapa, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.297/001-08 e CONSTRUTORA TENDA S/A., sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Timbiras, nº 2.683 loja 4, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35.- **PROPORÇÃO:** 0,074772 % para a primeira e, 0,925228 % para a segunda. **Registro Anterior:** R:02/matricula 41.435, de 05.10.2005 (compra e venda - Chave Real) e, R:03/matricula 41.435, de 27.06.2007 (permuta - Tenda), deste registro.- São Gonçalo, 02 de dezembro de 2010. O Oficial:

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

AV:01 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Prot. 132.126 de 23.11.2010.- Por petição firmada em 19.11.2010, que fica arquivada, a co-proprietária, construtora e incorporadora: CONSTRUTORA TENDA S/A., requereu, e o que ora se faz, a ABERTURA DE MATRÍCULA própria para cada uma das 128 unidades integrantes do empreendimento Residencial Itaúna Life, do qual faz parte integrante o apartamento ora matriculado.- São Gonçalo, 02 de dezembro de 2010. O Oficial

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

(R) 1 ato
Nº 20471 HFN

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHNCE-ML7QG-QPCDP-6CDY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54497 / CNM: 093401.2.0054497-86 / Recibo: 210554 / Data da Certidão: 01/04/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

54.497

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:02 – RETIFICAÇÃO DE TITULARIDADE – Prot. 133.692 de 14.03.2011.- Por petição firmada em 25.02.2011 pela Construtora Tenda S/A., e a vista do que se depreende da escritura aquisitiva lavrada no 2º Serviço Notarial de Betim, Estado de Minas Gerais, em 10.11.2006, no livro 0436, fls. 112, objeto do registro nº R:03/matrícula 41.435, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula, tem como **PROPRIETÁRIA/TITULAR**, tão somente a empresa **CONSTRUTORA TENDA S/A.**, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Timbrás, nº 2.683 loja 4, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35 e não esta, juntamente com a empresa CHAVE REAL Cooperativa Habitacional Ltda., como por equívoco constou.- São Gonçalo, 28 de março de 2011.- O Oficial:

Vanderley Moraes Luz
Escriturante Autorizado

001-1-110-021
00047789-021

AV:03 – ATUAL ENDEREÇO SOCIAL – Prot. 133.692 de 14.03.2011.- Pela Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 02.03.2009, arquivada na JUCESP sob o nº 97.571/09-0, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se a **alteração da sede social da CONSTRUTORA TENDA S/A.**, para Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, 9º andar (parte), Brooklin Paulista, São Paulo, SP, e filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na rua Miguel Couto, nº 7. São Gonçalo, 28 de março de 2011.- O Oficial:

Vanderley Moraes Luz
Escriturante Autorizado

001-1-110-021
00047789-021

R:04 COMPRA E VENDA – Prot. 165.764, de 29.09.2017- Por instrumento particular firmado em 31.07.2017, com força de escritura pública, que fica arquivado, **OLGA ROSA SALINAS**, brasileira, nascida em 02.03.1978, gerente de produção, portadora da carteira de identidade nº 291851574, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil-DETRAN/RJ, em 12.11.2011, e do CPF 024.225.109-90, solteiro, residente e domiciliada na Rua Vereador José Vicente Sobrinho, 26, Enegehoca, Niterói, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 124.012,94, sendo R\$ 15.014,00, por recursos próprios já pagos em moeda corrente, **R\$ 4.662,57 por recursos da conta vinculada do FGTS do comprador** e R\$ 80.797,37 por financiamento concedido pela credora, adquiriu de CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada, imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 3402/2017, no valor de R\$ 3.173,525 base de calculo R\$ 157.000,00, e fica arquivado.- BIB nº 017491711645585, gerado em 16.11.2017. São Gonçalo, 27 de novembro de 2017.- **SELO: ECTW34790RPF**
Eu, André Apareda Rodrigues, Autorizado subscrevo

André Apareda Rodrigues
Escriturante
04/11/2004

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

R:05- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prot. 165.764, de 29.09.2017.- Pelo mesmo instrumento constante do R:04, a devedora fiduciante, **OLGA ROSA SALINAS**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA**
CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54497 / CNM: 093401.2.0054497-86 / Recibo: 210554 / Data da Certidão: 01/04/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
54.497

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

ECONÔMICA FEDERAL-CEF., também já qualificada, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 80.797,37 para pagamento no prazo 360 de meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 456,81 (com encargos), calculadas pelo Sistema Amortização: Tabela Price à taxa anual de juros nominal de 5.0000% a.a e efetiva de 5.1161%a.a-Vencimento do primeiro encargo mensal em: 05.09.2017.- Época para recálculo dos encargos: de acordo com o item 4- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação Que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 157.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 27 de novembro de 2017-

SELO:ECIW34791BPS

Eu, Andréia Aparecida R. Gomes, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Andréia Aparecida R. Gomes
Escrevente
Mat. 94/13006

Vanderley Imoles
Substituto Legal
Mat. 94/0878

AV:06 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) – Prot. 182.184 de 26.04.2022 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 256889/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 18.04.2022, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 279020 de 19.07.2022, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **OLGA ROSA SALINAS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:05, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.** - São Gonçalo, 21 de julho de 2023.

SELO: EENT72623UKE

Eu, Olga Rosa Machado, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Olga Rosa Machado
Escrevente
Mat. 94/21636

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

AV:07 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALICIA – Prot. 185.900, de 17.02.2023 - Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Jornal “REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL”, em 16.08.2022, 17.08.2022 e 18.08.2022 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **OLGA ROSA SALINAS**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:05, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 21 de julho de 2023.

SELO: EENT72624IOU

Eu, Olga Rosa Machado, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Olga Rosa Machado
Escrevente
Mat. 94/21636

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHNCE-ML7QG-QPCDP-6CDY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ

E-mail: w w w . 4 o f i c i o s g . c o m . b r

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54497 / CNM: 093401.2.0054497-86 / Recibo: 210554 / Data da Certidão: 01/04/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
54.497

FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:08- RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) - Prot.190.572 de 05.03.2024 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº463063/2024 - CAIXAECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 29.02.2024, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 234993, de 11.05.2024 averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **OLGA ROSA SALINAS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:05, desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALÍCIA.- São Gonçalo, 27 de junho de 2024. **SELO: EETI17538BCN.-**

Eu, Auxiliar de Cartório, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Matr. 94/24722
4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/60578

AV:09- RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA - Prot. 190.572, de 05.03.2024 - Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Site "REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 21.05.2024, 22.05.2024 e 23.05.2024 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **OLGA ROSA SALINAS**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:05 desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 27 de junho de 2024 **SELO: EETI17539YPN.-**

Eu, Letícia Sant Ana Monte, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Auxiliar de Cartório
Matr. 94/24722
4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/60578

AV:10 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) - Prot. 197.986 de 16.09.2025 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 628818/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-1, em 16.09.2025, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 241375 de 11.10.2025, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s), **OLGA ROSA SALINAS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:05, desta matrícula, restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALÍCIA.- São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2026. **SELO: EFB122809QDI.** Digitado por Thayssa Silva Souza - Escrevente, Mat. 94/24716. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

AV:11 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA - Prot. 197.986 de 16.09.2025.- Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Site "REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 27.11.2025, 28.11.2025 e 01.12.2025 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **OLGA ROSA SALINAS**, já qualificado, no contrato de financiamento com alienação fiduciária

CONTINUA NA FOLHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHNCE-ML7QG-QPCDP-6CDY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54497 / CNM: 093401.2.0054497-86 / Recibo: 210554 / Data da Certidão: 01/04/2026.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM 093401.2.0054497-86

MATRÍCULA
54.497

FICHA
03

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

objeto do R:05, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2026. **SELO: EFBI22810BEU.** Digitado por Thayssa Silva Souza - Escrevente, Mat. 94/24716. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

AV:12 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot.200.302, de 13.03.2026.- Por Ofício 628818/2025, de 13.03.2026, acompanhado do requerimento de consolidação de propriedade, firmado em 12.03.2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do devedor(as) fiduciante(s), **OLGA ROSA SALINAS**, já qualificada, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:05, desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.-Valor declarado: R\$ 163.194,61.- O ITBI foi pago pela guia nº3636/2025.-Valor base de cálculo R\$ 163.194,61.- BIB nº. 0174926031308202 de 13.03.2026.- São Gonçalo, 30 de março de 2026.-**SELO: EFCC27781LKJ.** - Digitado por Adriana de Aquino Laureano Gonçalves - Escrevente, Mat.94/19134. - Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHNCE-ML7QG-QPCDP-6CDY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital